



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XII – Edição Extra N° 882 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 01.013/2020 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – **NOMEAR, ADRIANO COSTA LIMA**, para o cargo de Chefe de Controle Interno, símbolo CC-4, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 13/01/2020;

Art.3° - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 24 de Janeiro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001/2020/SMS-FMS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata,

CONSIDERANDO o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais e básicos em saúde do SUS ofertados à população,

CONSIDERANDO as alarmantes dificuldades financeiras vivenciadas pelos setores de saúde pública dos pequenos Municípios, em especial, aqueles situados nas regiões mais pobres e carentes da Federação, como é o caso de SÃO RAFAEL/RN,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de se manter dentro dos limites de despesas com Pessoal previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal N° 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO, finalmente, o compromisso da Administração Municipal de SÃO RAFAEL/RN de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Atenção Básica em Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,

R E S O L V E

NOMEAR os servidores a seguir qualificados e relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público constituída com o objetivo específico de processar e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal N° 13.019/14, de 31/07/2014, a chamada pública destinada a selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para, através de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, executar em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS que a população necessita, os quais se encontram relacionados e quantificados no Anexo I desta Portaria.

Josimaria Izidório dos Santos
CPF N° 087.753.504-32, RG N° 001.914.756
Presidente

Alequissandra Martins da Silva
CPF N° 009.302.114-52, RG N° 2.005.959
Membro 01

Pedro Rafael de Souza Macêdo
CPF N° 104.046.094-14, RG N° 002.958.611
Membro 02

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de SÃO RAFAEL/RN, em 22 de janeiro de 2020.

LUANA JERONIMO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO DESTA PORTARIA NA PÁGINA 02 DESTA EDIÇÃO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ANEXO I**QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS (METAS) A SEREM REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC**

AÇÕES EM SAÚDE DO SUS POSSÍVEIS DE PACTUAÇÃO		PROCEDIMENTOS
COD. SUS	PROCEDIMENTO	QTDE
02.02.01	Exames Bioquímicos	1536
03.01.01-0064	Consultas Médicas em Atenção Básica	9216
03.01.01-0072	Consultas Médicas em Atenção Especializada	7560
03.01.05	Atenção Domiciliar	600
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	1000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	12288
03.01.01	Consultas Profissionais Nível Superior	1536
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	3072
01.01.04	Ações Coletivas/individuais em Alimentação e Nutrição	1536
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	1200
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	336
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	15528
03.07.01	Dentística	6220
03.07.02	Endodontia	500
03.07.03	Periodontia Clínica	300
04.01.01	Pequenas Cirurgias	1000
04.14.02	Procedimentos Cirúrgicos Oral	100
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	2000
02.05.02	Ultra-Sonografias dos demais sistemas	360
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	360
02.50.10.01-6	Ecocardiograma	360
02.09.01	Endoscopia	360
02.11.04.002-9	Colposcopia	360
		67328

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO